



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA**

PORTARIA ITA Nº 42-T/IVR-CAD, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

Designa Banca Examinadora para Concurso  
Público para o Magistério Superior do ITA  
e dá outras providências

**O REITOR DO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE AERONÁUTICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIV, do art. 10, do Regulamento do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ROCA 21-63), aprovado pela Portaria Nº 517/GC3, de 22 de setembro de 2011, combinado com o Parágrafo Único, do art. 11, do Regimento Interno do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (RICA 21-98), aprovado pela Portaria DCTA Nº 12/DNO, de 17 de janeiro de 2017, resolve:

Art. 1º. Designar os abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Banca Examinadora do Concurso Público para provimento de vaga para o Magistério Superior do ITA, na **classe de Professor Adjunto-A, nível 1**, no campo de conhecimento **Engenharia de Sistemas**, área de especialização - **Sistemas Aeroespaciais**, **Perfil 14** conforme Edital nº 01/ITA/2017, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3 - nº 189, de 02 de outubro de 2017.

Profa. CLÁUDIA REGINA DE ANDRADE - ITA - SIAPE 0193382 - Presidente;

Dr. MARCO ANTÔNIO CHAMON - INPE - Protocolo COMAER nº 67750.000349/2018-77 - Membro Externo;

Dra. MARIA DE FÁTIMA MATTIELLO-FRANCISCO - INPE - Protocolo COMAER nº 67750.000348/2018-22 - Membro Externo;

Prof. MAURÍCIO VICENTE DONADON - ITA - SIAPE 1737845 - Suplente Interno; e

Dr. JOSÉ BEZERRA PESSOA FILHO - IAE - Protocolo COMAER nº 67750.000347/2018-88- Suplente Externo.

Art. 2º. Para a prática dos atos do Concurso, deverá a Banca Examinadora observar as disposições constantes do Edital referente à classe e campo do conhecimento mencionados no Art. 1º desta Portaria, bem como nas disposições contidas nas Resoluções 26-06-2008b e 06-08-2009 da Congregação do ITA.

Art. 3º. Os trabalhos da Banca Examinadora deverão estar concluídos no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Portaria em Boletim Interno.

(FL 2/2 da Port nº 42-T/IVR-CAD - ITA, de 05 FEV 2018)

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar data de sua publicação.

  
Prof. Dr. ANDERSON RIBEIRO CORREIA  
Reitor do ITA

